



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Processo n.º 60550.017208/2025-20

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 112408 - 331/2025

OBJETO: Aquisição de medicamento para a Seção Central de Abastecimento de Materiais Médicos do HFA, para uso em pacientes do Hospital das Forças Armadas.

CONTRATADA: EUROFARMA LABORATORIOS S.A., CNPJ nº 61.190.096/0008-69.

VALOR: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133

1. Tratam os autos, de processo de aquisição por Dispensa de Licitação, cujo o material é o medicamento: LEVETIRACETAM CONCENTRAÇÃO 100MG/ML, conforme Termo de Referência (8113501).
2. **AUTORIZO** a Contratação Direta sem Disputa por Dispensa de Licitação, ora pretendida, com fulcro no Inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133.
3. Conforme a Orientação Normativa AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.
4. A Contratação Direta será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 72 parágrafo único e art. 174 inciso I da nº Lei nº 14.133/21, sob o nº 112408-331/2025.

Brasília, na data de assinatura.

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel R/1 (EB)
Ordenador de Despesas do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Magalhães Nascimento, Ordenador de Despesas**, em 02/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), o código verificador **8355745** e o código CRC **BD1522F9**.
